

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação para doutorando/a – 1 vaga
Projeto: STEXEU - The Constitutional Road to Dictatorship: States of Exception and Authoritarianism in Europe, 1900-39 (ERC, Grant Agreement ID: 101163723)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Doutorando no âmbito do projeto STEXEU - The Constitutional Road to Dictatorship: States of Exception and Authoritarianism in Europe, 1900-39, acolhido pelo Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Grant Agreement 101163723), financiado pela Comissão Europeia, através do European Research Council Executive Agency (ERCEA), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais e Humanidades

Requisitos de admissão:

A. Requisitos obrigatórios:

- Bolsa de investigação (estudante de doutoramento):
 - a) estar inscrito num doutoramento.

B. Requisitos preferenciais:

1. Especialização em História ou em área afim das Ciências Sociais;
2. Experiência em história política e social, com especial enfoque na Itália ou no sul da Europa;
3. Motivação para trabalhar numa equipa dinâmica de historiadores;
4. Domínio da língua inglesa escrita e capacidade de leitura em língua italiana, ou motivação para a aprender;
5. Experiência de investigação em arquivos com fontes primárias.

Devem ser claramente distinguidos os requisitos obrigatórios de avaliação ou de contratualização e os fatores preferenciais.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: O/a bolseiro/a desenvolverá um doutoramento sob a supervisão do Dr. Arturo Zoffmann Rodriguez, no âmbito do projeto STEXEU, que investiga a história dos estados de exceção na Europa entre 1900 e



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

1939 e o seu impacto na democracia. O/a bolseiro/a será responsável pelo caso italiano, centrando-se na crise da monarquia liberal e na ascensão e/ou consolidação do fascismo no período de 1900-1939, empregando a metodologia da história política e social e realizando trabalho sistemático de arquivo com fontes primárias. Não obstante, disporá de liberdade para determinar a abordagem e a cronologia específicas da tese. Do/a bolseiro/a espera-se igualmente um envolvimento ativo e contínuo nas atividades do projeto, integrando-se de forma plena na equipa de STEXEU e nas atividades da Plataforma de Estudos Avançados do Instituto de História Contemporânea.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto;
Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/9484-2023-221611620>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de História Contemporânea da NOVA-FCSH e noutros locais a indicar, sob a orientação científica do Doutor Arturo Zoffmann Rodriguez.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2026. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 48 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e da carta de motivação (1 página), com base nos requisitos de admissão, obrigatórios e preferenciais, com a valoração de 0 a 4; avaliação da proposta de investigação (2 folhas), com a valoração de 0 a 4; entrevista, com valoração de 0 a 2. Só os candidatos que obtenham uma nota superior a 6 no somatório dos valores relativos à avaliação curricular, à carta de motivação e à proposta de investigação e que serão convocados para a realização de entrevista.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio eletrónico.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Arturo Zoffmann Rodriguez, PI STEXEU/NOVA FCSH;

1.º Vogal efetivo: Doutor Georgios Souvlis, Investigador contratado STEXEU/NOVA FCSH;

2.º Vogal efetivo: Doutora Giulia Strippoli, Investigadora CEEC IHC - NOVA FCSH;

1.º Vogal suplente: Prof. Doutor Luís Trindade, Investigador Auxiliar NOVA FCSH.

2.º Vogal Suplente: Ruben Perez Trujillano, investigador CEEC IHC - NOVA FCSH;



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 5 a 28 de novembro de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos:

(1) *Curriculum Vitae*, (2) Certificado de habilitações de Curso de Mestrado em História ou equivalente, (3) Carta de motivação (1 página), (4) Proposta de investigação (1 página).

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para o endereço **ihc.concursos@fcsh.unl.pt** com a referência **“BID – STEXEU IT (GA 101163723)”** no assunto.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de História Contemporânea, sendo os candidatos/as notificados através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO